

Decreto N° 4624 - de 14 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0014.1.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO CRECHE	- - - - - R\$	61.263,54
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	61.263,54
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	61.263,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.263,54
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	61.263,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	5.285,84
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.285,84
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.285,84

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	26.594,53
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.594,53
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	26.594,53

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO REFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - - R\$	169,40
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	169,40

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	2.213,77
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	2.213,77
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.383,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.263,54

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	61.263,54
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 14 de Dezembro de 2023


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25